

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 784/66

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO: Reconstratação de Rubens Alves da Cunha, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática.

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 1296/74, Aprov. em 12/06/74; Comunicado ao
Pleno em 19/6/74. (Proc. CEE nº 784/66)

I - RELATÓRIO

Solicita a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Rio Claro autorização para recontratar o Sr. Rubens Alvez da Cunha na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática.

Fundamentação: Os autos encontram-se corretamente instruído, segundo dispõe a Portaria CESESP-nº 11/73, e os órgãos colegiados foram favoráveis à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação do Sr. Rubens Alves da Cunha na qualidade de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 2 de junho de 1974

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza,
e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente